

PORTARIA Nº.01293/2019/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO os fundamentos e a decisão proferida no procedimento nº7530/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público e a Defensora Pública abaixo relacionados para desempenhar as seguintes atribuições no Núcleo de Cível de Cuiabá/MT, sem prejuízo das atribuições atuais:

Dra. Monica Balbino Cajango: atuação nos processos pares e ímpares - parte contrária, da 2ª Vara Especializada de Família e Sucessões da Comarca de Cuiabá/MT;

Dr. Zacarias Ferreira Dias: atuação nos processos pares e ímpares - parte contrária, da 1ª Vara Especializada de Família e Sucessões da Comarca de Cuiabá/MT;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 12 de novembro de 2019.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso em exercício

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 791cd620

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar